

Sessão extraordinaria, 17 de Junho de 1886.  
O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a sessão, achando-se presentes os Senhores Vereadores Alegria, Ferreira da Silva, Ribeiro, Joaquim Moreira Junior, e Azevedo, comparecendo tambem o Senhor Administrador do Concelho; e o mesmo Senhor Vice-Presidente disse que tinha convidado para esta sessão extraordinaria, por não ter havido sessão nos dias cinco e quinze do corrente, a fim de se dar andamento ao expediente, pendente n'esta Secretaria.

Depois de lida, approvada, e assignada a acta da sessão antecedente, deu-se conta do seguinte: -  
Foi apresentado um officio sobo numero quatrocen-

tos setenta e quatro, da terceira repartição do Governo Civil deste Districto, com data de quinze do corrente, acompanhando a planta parcelar da abertura da rua comprehendida entre a estrada numero quarenta e a feira dos Onze, approvada por Decreto de Oito do corrente, publicado no Diário do Governo Numero cento e cincoenta e dois. A Camara ficou inteirada, e deliberou encarregar o Senhor Vereador Alegria, juntamente com o respectivo Apontador, para procederem a abertura e obras necessarias da referida rua, applicando para a abertura d'ella o donativo offerecido a esta Camara, e a prestação de trabalho d'esta freguesia, relativa ao corrente anno, na conformidade do orçamento respectivo: deliberando outro sim fazer a referida obra por administração, afim de evitar qualquer prejuizo ou demoramento no lado da Igreja, bem como na parte da casa junto á que tem de ser expropriada.

Outro officio da Administração d'este concelho, sob o numero dez, de seis d'este mez, comunicando á Camara que na referida Administração se estava procedendo á organização do processo necessario para enviar com destino a Real Hospitia Manuel da Silva Terra, de São Bartinho da Gandra, por se achav' l'ouco furioso, constando ser pobre, faltando-lhe por isso os meios precisos para ser tratado n'aquelle estabelecimento: e que, nestas circumstancias, á Camara, em pre occorria ás despesas necessarias para o seu tratamento; e, como a remessa do mesmo individuo carece de ser feita com toda a urgencia, a mesma Camara se digno dizer com toda a brevidade o que a tal respeito se lhe offerecer. A Camara deliberou mandar informar ao Sin. Vereador respectivo.

Cutro da Professora official em San Martinho da Gandra, dando conhecimento a Camara que por motivos de doença e por não achar pessoa idonea que a substitua na escola a seu cargo, se veia obrigada a fechar a mesma durante quinze dias, tempo que o medico julga preciso para o seu restabelecimento. Interada.

Cutro officio do Professor de Vagueira de Cravo José Joaquim Rodrigues, participando que tinha sido nomeado pela Camara de Sever do Vouga, em sessão de vinte oito de Junho findo, para a cadeira da freguesia de Silva Escuro, e que tinha entrado em exercicio, como professor da mesma; e que por isso pediu a sua exoneração da referida escola da freguesia de Vagueira de Cravo, sendo desde hoje considerada vaga (data do officio 16 de Julho corrente). A Camara ficou interada.

Cutro officio da Junta de Parochia da freguesia D'Assella, com data de sete do corrente, pedindo que a Camara nomeie para (da referida) a cadeira da referida freguesia a Alfredo Francisco Portella, natural de Tornos e residente no collegio de Cucujães, que se promptifica a reger a interinamente, afim de evitar o grave prejuizo que está soffrendo a instrucção. Junta Escholar.

Um requerimento de Alfredo Francisco Portella e sua irmã Maria Emilia de Sá, naturaes de Vilcheiros da Feira, pedindo para serem, em virtude do paragrapho primeiro do Artigo numero vinte e um da lei de dois de Maio de mil oito centos setenta e oito, nomeados



interinamente para reguem a escola da freguesia d'Ossetta, d'este concelho. Com informações do Senhor Vereador respectivo a Camara resolverá, digo Com informação da Junta Eschola a Camara resolverá.

Cutro de Manoel Ferreira, viuvo, lavrador, de Traz das Pedras, freguesia d'Ul, pedindo licença para passar com agua da Mina de Manoel Fernandes a atravessar o caminho que segue para o referido lugar, a fim de regar a sua propriedade denominada "as terras das leiras." Deferido em harmonia com a informações.

Cutro de Dorotheia Rosa Talente, viuvo, d'esta Villa, pedindo alimntamento e licença para construir uma casa alta no seu predio de terra lavradia que possui na rua do Cruzeiro, a confinar com a mesma rua, e para vedar a mesma propriedade com um muro. Deferido em harmonia com a informações.

Cutro de Jose d'Oliveira, do lugar da Cruz, da freguesia de Fajões, pedindo que a Camara lhe manda construir um ou dois canos de réga no seu predio denominado a Cruz, que foi cortado pela estrada Municipal em Cerar. Deferido, mandando fazer um só canno.

Cutro de Joaquin Francisco d'Oliveira, do lugar do Barbeito, freguesia de Fajões, pedindo que a Camara lhe mande construir dois cannos de rega nas suas propriedades, sitas na Moirisca, qua foram cortadas pela estrada Municipal dos Perxito em Cerar, e o sitio da Cruz da freguesia de Fajões. Deferido.

Cutro de Candido Sinto Soares de Miranda, do lugar do Cruceiro, freguesia de Macieira de Sar.

nes, pedindo licença para abrir um portal de servidão para a estrada Municipal, e cobrir a valleta da mesma estrada para servidão do referido portal. Ao Apontador para informar.

Outro de João Antonio da Silva, de Faria de Cima, da freguesia de Cucujães, dizendo que a Camara lhe é devedora da quantia de trezentos dezoito mil quinhentos e cinquenta reis, sendo duzentos e treze mil e oitenta reis da estrada que segue de Faria à Margouca, e o resto da Ponte de Star e Carrico da Ribeira, pedindo por isso que lhe mande satisfazer aquella quantia de trezentos dezoito mil quinhentos e cinquenta reis. E no caso que não possa satisfazer já, que lhe fique pagando os juros até que satisfaca. Deferido, emquanto à liquidação do banco de estrada de Faria à Margouca, com os augmentos, na importancia de duzentos treze mil e oitenta reis; e mais o resto das pontes de Star e Carrico da Ribeira, na importancia de cincoenta mil reis: sendo o total de duzentos sessenta e tres mil e oitenta reis: ficando vencendo os juros de cinco por cento, desde esta data em diante.

Outro de Manoel Pereira Seal, do logar de Abacivera de Cima freguesia de Abacivera de Sarnes, pedindo licença para mudar uma nascente ou fonte publica que existe nos fundos do seu quintal, para a beira da estrada Municipal das Travessas aos Arcos em Bezar, á sua custa, com o fim de melhorar a referida fonte e tapar o seu quintal. Ao Apontador para informar.

Outro de João Antonio da Silva, de Faria de

leima do Couto de Cuceijães, pedindo alinhamiento e licença para vedar de parede a sua propriedade, sita no referido lugar, d'face do caminho publico, mettendo dois portaes na mesma propriedade. Ao Senhor Vereador respectivo a informar.

Couto de Agostinho Nunes da Silva, professor primario, Gestal Villa, em que diz o seguinte - que devendo the a Camara d'este concelho a gratificação do ultimo semestre de mil oitocentos oitenta e um, na importancia de quinze milreis, assim como a dos dias vinte e seis, vinte e sete, e trinta de maio de mil oitocentos oitenta e dois, e de seis, e de sete de maio de oitenta e quatro de assistencia aos exames elementares, que tiveram logar na crecha d'esta Villa, na razão de mil e duzentos reis por dia, em harmonia com a Portaria de vinte e um d'outubro de mil oitocentos oitenta e dois, assim como mais the deve a quantia de dois milreis, concedida pelo Artigo trinta e um § Quinto da lei de setenta e oito, por cada alumno que for aprovado, prefazendo o total de vinte e tres milreis; e como a Ex.<sup>ma</sup> Camara se não teria lembrado de mandar the pagar, vem o requerente pedir o cumprimento d'esse dever, esperando que essa quantia seja incluída no proximo orçamento, para the ser paga, para d'este modo ser um desagravo á lei, mostrando com esse procedimento escrupulo pela observancia da mesma. Deferido, para ser attendido no proximo orçamento.

Couto d'Antonio Gorna de Pinho, do lugar do Rio da Ponte, da freguesia de San Martinho da Gandra, pedindo licença para atravessar uma

calte no caminho do referido lugar, a fim de con-  
duzir agua para regar uma propriedade. Com  
informação do senhor vereador respectivo, a Ca-  
mara resolverá.

Outro de Manoel Pinto, filho de José Pin-  
to e de Maria d' Oliveira, natural do logu de  
Silvares, frequentador desta cinhata de Seixas,  
pedindo attestado de comportamento moral e  
civil. Houendo o executivo recommendado no  
artigo vinte e sete, § primeiro do novo código  
Administrativo, verificou se ser classificado  
de Bom por cinco, e de soprivel por um, ten-  
do assistido a sessão seis senhores vereadores.  
A Camara deliberou gratificar o fiscal  
tivo do partido municipal d'esta Villa, An-  
tonio Joaquin de Mattos, com a quantia de  
civzesenta mil reis pelos serviços que pres-  
tou durante o semestre de janeiro a junho,  
occupando o lugar do partido vago.

E não havendo mais nada a tratar foi  
levantada a sessão, de que se lavrou a presente  
acta que depois de approvada vai ser assigna-  
da, sendo lida por mim Domingos Luiz da  
Silva, Escrivão da Camara que a escrevi.

Joaquin d' Oliveira e Cunha

Manoel Fereira da Silva

Manoel da Silva Ribeiro

Manoel J. B. Pinto de Almeida

Antonio J. Ferr. Alegria

João Manoel J. P.